



Governo de Mato Grosso
Auditoria Geral do Estado

Balanço Geral do Estado

Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno

Volume – V

Exercício de 2009

Abril de 2010



Estado de Mato Grosso
Auditoria Geral do Estado

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado

ARLINDO ANGÊLO DE MORAES
Secretário Adjunto de Auditoria

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Superintendente de Auditoria e Controle Interno



Índice

Apresentação	4
1. Desempenho da Gestão Orçamentária e Financeira	6
2. Desempenho da Arrecadação	11
3. Medidas adotadas para recuperação de créditos e incremento da receita	12
4. Desempenho da Despesa	25
5. Desempenho dos Programas de Governo	25
6. Desempenho da Gestão Fiscal	29
7. Desempenho da Despesa de Pessoal	38
8. Cumprimento dos Limites Constitucionais com Ensino e Saúde	39
8.1 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	39
8.2 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	47
9. Do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	48
10. CONCLUSÃO	53



Apresentação

De acordo com o disposto no § 2º, art. 25, da LC 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), as contas que o Governador do Estado deve apresentar anualmente, deverá ser acompanhada de relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

O inciso XVIII, do art. 6º, da LC 295/2007, estabelece que compete a Unidade de Controle Interno, examinar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 52 da Constituição Estadual, a Auditoria Geral do Estado é o órgão superior de Controle Interno e em atendimento à LC 269/2007 e à Resolução 14/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 1.4, do Manual de Remessa de Documentos, aprovado pela Resolução Normativa 01/2009-TCE/MT, apresentamos o Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno, referente à Prestação de Contas do Governo do Estado relativa ao exercício de 2009.

Neste parecer a Auditoria Geral do Estado faz análise do desempenho da Gestão em relação à situação fiscal, ao desempenho da receita e da despesa e quanto ao cumprimento dos



índices constitucionais e os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, com base em informações contidas no Relatório Circunstanciado sobre as Contas do Governo (anexo I), as diversas demonstrações contábeis e os relatórios que compõem o Balanço Geral do Estado, bem como os trabalhos de auditoria desenvolvidos no decorrer do exercício de 2009.

Para desenvolvimento desse trabalho foram selecionados 9 tópicos:

- 1 - Desempenho da gestão orçamentária e financeira;
- 2 – Desempenho da arrecadação;
- 3 – Medidas adotadas para recuperação de créditos e incremento da receita;
- 4 – Desempenho da despesa;
- 5 – Desempenho financeiro dos programas;
- 6 - Desempenho da gestão fiscal;
- 7 – Desempenho da despesa com pessoal;
- 8 - Cumprimento dos limites constitucionais;
- 9 – Ações desenvolvidas pelo Controle Interno.



1. Desempenho da Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece nos artigos 8º e 9º, que o Poder Executivo deve elaborar a programação financeira e cronograma mensal de desembolso e, se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar a despesa fixada, deve promover limitação de empenho.

O objetivo principal desse dispositivo é evitar a ocorrência de déficits orçamentários e financeiros.

No decorrer do exercício de 2009, a Auditoria Geral do Estado conjuntamente com as Secretarias de Estado de Planejamento, Fazenda e Administração monitorou a realização da despesa dos órgãos e entidades do Poder Executivo em confronto com a programação orçamentária e financeira elaborada.

Esse monitoramento ocorreu, especialmente, através da Câmara Fiscal, com avaliações periódicas, buscando adequar a despesa à receita efetivamente realizada e garantir o equilíbrio das contas públicas, através de ajustes necessários na programação orçamentária e financeira, com o bloqueio do orçamento, contingenciamento e limitação de empenho.



Muito embora tenha havido esforço da gestão fiscal, o resultado orçamentário, demonstrado na tabela 9, do relatório do contador (anexo) e apresentado abaixo, traz a evidência de que o cenário econômico decorrente da crise mundial afetou o equilíbrio orçamentário:

Resultado Orçamentário

Tabela 9

Valores em R\$

Títulos	Resultado Orçamentário, Excluídas as Duplicidades				
	Previsão		Execução	Diferença	
	Inicial	Atualizada		Inicial	Atualizada
Total das Receitas Orçamentárias	7.282.363.663,00	7.282.363.663,00	8.281.836.894,65	(999.473.231,65)	(999.473.231,65)
Déficit Orçamentário	90.692.269,73	1.992.254.512,53	489.263.744,80	(398.571.475,07)	1.502.990.767,73
Total das Receitas Orçamentárias	7.373.055.932,73	9.274.618.175,53	8.771.100.639,45	(1.398.044.706,72)	503.517.536,08
Total das Despesas Orçamentárias	7.373.055.932,73	9.274.618.175,53	8.771.100.639,45	(1.398.044.706,72)	503.517.536,08

De acordo com os dados consolidados apresentados na tabela acima, extraídos do Balanço Orçamentário que compõe a Prestação de Contas do Governo do Estado de Mato Grosso, observa-se que, do confronto entre receita e despesa realizada, obteve-se um déficit orçamentário no valor de R\$ 489.263.744,80.

Analisando Balanço Financeiro, constatamos o cenário macro econômico também afetou o resultado financeiro, conforme demonstrado na tabela 16b, do relatório do contador e apresentada abaixo:

Resultado Financeiro

Tabela 16b

Em Reais

Demonstrativo do Resultado Financeiro 2009	
Especificação	Valor
Disponível Que se Transfere - 31/12/2009	859.581.516,34
Disponível do Exercício Anterior - 31/12/2008	875.060.760,11
Resultado Financeiro	(15.479.243,77)



Os dados consolidados do Balanço Financeiro demonstram que, no confronto entre as disponibilidades do exercício anterior com a disponibilidade que passa para o exercício seguinte, obteve-se um resultado financeiro deficitário no valor de R\$ 15.479.243,77.

O resultado orçamentário e financeiro apresentado acima, considerando especialmente as regras da LRF para o último ano de mandato, impõe a Administração Pública Estadual a adoção de um planejamento fiscal mais eficiente para o exercício de 2010, tendo como premissa um maior rigor na gestão financeira, com instrumentos capazes de garantir o equilíbrio das contas públicas.

Importante ressaltar que, constatada essa situação nas contas de 2009, o Governo do Estado determinou ações efetivas desde o início do exercício de 2010, determinando aos gestores públicos o estabelecimento de cronograma de desembolso que contemplasse a eliminação do déficit e assunção de obrigação somente após a comprovação de garantia de recursos para o seu pagamento dentro do exercício financeiro.

Essas medidas se efetivaram através do Decreto nº. 2.322 de 14 de janeiro de 2010, que contingenciou o orçamento de 2010 em 30%, e do Decreto nº 2.318, de 11 de janeiro de 2010, que dispõe sobre Execução Orçamentária e Financeira de 2010, determinando a elaboração de cronograma de desembolso para a quitação de restos a



pagar e demais passivos e condicionou a liberação de recursos orçamentários em cotas bimestrais.

Para prevenir a ocorrência de déficit financeiro, o Governo determinou, através dos referidos decretos, que o responsável pela unidade de gestão financeira de cada núcleo sistêmico ou unidade equivalente, deve manter rigoroso controle da situação financeira de cada unidade orçamentária, através do acompanhamento da programação financeira mensal de desembolso.

Determinou também que o órgão deve também realizar empenho global ou estimativo correspondente ao valor anual de todos os contratos vigentes, inclusive os relativos a serviços de natureza contínua, dívida e tarifas, a fim de garantir as despesas obrigatórias de caráter continuado.

Outra determinação é que seja elaborado cronograma de desembolso para cada empenho, inclusive os de exercícios anteriores inscritos em Restos a Pagar, indicando a parcela a ser paga em cada mês, inclusive os valores estimados das folhas de pagamentos dos meses de janeiro a dezembro e 13º salário e que as cotas orçamentárias extras somente poderão ser liberadas após a efetiva realização de excesso de arrecadação.

Embora o resultado orçamentário e financeiro apresente uma situação deficitária, que impõe a adoção de medidas rigorosas, dois fatores que reduzem este impacto devem ser considerados:



O primeiro está relacionado com o valor das despesas empenhadas e não liquidadas. Na análise do Balanço Financeiro do exercício de 2009, observa-se que foram inscritos em **restos a pagar não processados o valor de R\$ 493.195.073,45**, o que confrontado com o valor do déficit orçamentário, que foi de **R\$ 489.263.744,80**, traz a conclusão de que o déficit orçamentário foi provocado por despesas não liquidadas, ou seja, que o fornecimento e a prestação de serviços serão executadas somente no ano de 2010. Assim, é possível afirmar que o resultado orçamentário foi impactado por despesas de 2010 que afetaram o orçamento de 2009.

O outro fator está relacionado com o Superávit Financeiro. Na análise do Balanço Patrimonial, observamos que, com amparo no inciso II, do art. 1º da Resolução 11/2009/TCE-MT foram registrados no ativo financeiro os créditos a realizar, incluindo-se transferências intergovernamentais.

Pelo confronto entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura do déficit orçamentário de 2009 no exercício de 2010, conforme demonstrado na tabela apresentada abaixo:

Grupo de Contas	2008	2009
Ativo Financeiro	1.940.067.273,95	2.037.260.392,43
Passivo Financeiro	1.525.025.859,47	1.621.741.844,31
Superávit Financeiro	415.041.414,48	415.518.548,12



Esta análise aponta a existência de um superávit financeiro de 415 milhões, o que possibilita a cobertura de 85% do déficit orçamentário que foi de R\$ 489 milhões.

2. Desempenho da Arrecadação

Da análise das informações que compõem o Balanço Geral do Estado é possível constatar que a receita realizada foi 13% superior a receita prevista, conforme evidenciado na tabela abaixo:

Em R\$ Milhares

Receita Prevista x Receita Realizada			
Discriminação	2008		Δ%
	Prevista (A)	Realizada (B)	(B)/(A)
1 - Receitas - Exceto Receitas Intra-Orçamentárias	8.190.108	9.167.383	12%
A - Receitas Correntes	8.099.278	9.402.076	16%
Receita Tributária	4.846.855	4.867.979	0%
Receita de Contribuição	600.550	816.697	36%
Transferências Correntes	2.171.877	2.456.775	13%
Demais receitas Orçamentárias ⁽¹⁾	479.996	731.968	52%
2 - Receitas de Capital⁽²⁾	90.829	293.965	224%
Receitas Intra-Orçamentárias - II	489.549	528.658	8%
Sub-Total Receitas Orçamentárias - III = I+II	8.679.657	9.696.041	12%
(-) Recursos do FUNDEB	-907.744	-885.546	-2%
Total das Receitas	7.771.913	8.810.495	13%

A Receita Pública realizada em 2009 atingiu o valor de R\$ 9,696 bilhões contra uma previsão de 8,679 bilhões, gerando um excesso de arrecadação no valor de R\$ 1,016 bilhões.



Em valores constantes a arrecadação de 2009 foi de R\$ 814 milhões acima da arrecadação de 2008. Já o excesso de arrecadação (13%) é menor que o apurado em 2008, que foi de 17%.

De acordo com o relatório de desempenho do programa gestão da receita pública, esse desempenho positivo deve-se a exploração adequada das bases tributárias estaduais, intensificação da presença fiscal junto aos contribuintes (risco fiscal), aperfeiçoamento dos mecanismos de administração financeira de débitos, intensificação dos cruzamentos de dados e do aperfeiçoamento das relações federativas fiscais, como forma de garantir maior participação de Mato Grosso no bolo de recursos distribuídos pela União.

3. Medidas de Recuperação de Créditos e Incremento da Receita

De acordo com informações prestadas pela SARP – Secretaria Adjunta da Receita Pública – SEFAZ, foram adotadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a recuperação de créditos e incrementos da receita pública:

Realização de Ativos

Esse projeto foi concebido com objetivo de melhorar a capacidade da Administração Tributária de transformar os direitos tributários em caixa, necessários ao financiamento das políticas públicas.



Os principais resultados alcançados no ano de 2009 foram:

- a. Incremento dos procedimentos de cobrança dos devedores inscritos na conta corrente fiscal, que resultou na emissão de mais de 43.990 avisos de cobrança e na recuperação de mais de R\$ 189.300.000,00 relativos a 2009 ou anos anteriores;
- b. Fiscalização de mais de 19.000 cargas de mercadorias em trânsito, com geração de crédito tributário da ordem de R\$ 129.881.000,00;
- c. Fiscalização de mais de 2.600 estabelecimentos, com a constituição de crédito tributário no valor R\$ 1.650.000.000,00.

Lançamento Eletrônico do Tributo

O projeto tem como objetivo identificar, quantificar os créditos tributários omitidos pelo sujeito passivo, mediante o tratamento eletrônico em larga escala dos dados disponíveis e efetuar a exigência do tributo junto a quem de direito.

O grau de realização das medidas que compõem o projeto atingiu 43,5% de execução em 2009. A execução apresenta andamento mais célere que o previsto em virtude da massificação da utilização de dados eletrônicos, da implementação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), da Escrituração Fiscal e Contábil Eletrônica (EFD), de Operações de Cartão Magnético, entre outras. Também influenciou no resultado a construção de novos métodos de cruzamento de dados, a autorização normativa para a utilização de novos instrumentos para



constituição do crédito tributário e, ainda, a disseminação do risco fiscal, provocada pela implementação das medidas vinculadas ao projeto.

Os principais resultados alcançados foram:

Múltiplas ações de cruzamento eletrônico de dados, envolvendo diferentes bases fazendárias, para identificar omissão e irregularidades praticadas por contribuintes do estado. Essa ação resultou na emissão de 4.148 notificações a contribuintes e na exigência de tributo em valor superior a R\$ 303.000.000,00.

Controle da Obrigação Tributária

O projeto tem como objetivo criar as condições necessárias para a identificação e a correção do descumprimento da obrigação tributária no menor tempo possível, preferencialmente de forma eletrônica.

A execução de 53% das medidas vinculadas ao projeto supera a meta de 50% prevista para o ano de 2009. Esse resultado foi alcançado através de ações efetivas e ágeis de detecção de comportamentos irregulares, com auxílio de sistemas informatizados, da notificação aos contribuintes para correção desses comportamentos desviantes e da aplicação de providências legais sancionatórias, quando necessárias.

Os principais resultados alcançados foram:

- a. Aperfeiçoamento do controle da liquidação dos créditos tributários constituídos através de Termos de Apreensão e Depósito - TAD, que passaram a ter o



registro do crédito tributário constituído na Conta Corrente Fiscal;

- b. Implantação da Nota Fiscal Eletrônica para um conjunto de contribuintes que representa mais de 65% do ICMS recolhido ao Estado de Mato Grosso. Em 2009, 7.995 contribuintes passaram utilizar a NF-e, sendo emitidos mais de 22.565.000 documentos fiscais;
- c. Implantação da Escrituração Fiscal Digital, sendo hoje utilizada por um universo de 3.500 contribuintes. A SEFAZ já recepcionou 30.730 escriturações fiscais de contribuintes do ICMS.

Aperfeiçoamento do Sistema de Fiscalização do Cumprimento da Obrigação Tributária

O projeto tem como objetivo aumentar a produtividade do sistema de fiscalização, mediante a melhoria na eleição dos alvos, o mapeamento das infrações, anomalias e comportamentos irregulares de contribuintes e a investigação enquanto técnica operativa da função fiscalizadora para equidade econômica e social. A execução das medidas vinculadas ao projeto alcançou o índice de realização de 66,50%.

Os principais resultados alcançados foram:

- a. Elevação do valor médio de R\$ 600.000,00 (2008) para R\$ 2.000.000,00 (2009) em cada fiscalização realizada pelo FISCO;
- b. Consolidação do Sistema Eletrônico de Malha Fiscal, que permite a programação da ação fiscal com base em critérios objetivos, de acordo com perfil do sujeito passivo e do risco fiscal que oferece à realização da Receita Pública.



- c. Fiscalização de mais de 2600 estabelecimentos, com a constituição de crédito tributário no valor R\$ 1.650.000.000,00.

Aperfeiçoamento da Gestão da Receita Pública

O projeto visa dar maior efetividade à forma de como a Receita Pública é gerida.

Em 2009, a área da receita pública aprimorou as suas práticas de gestão através da inovação e melhoria nos seus processos de planejamento, execução, controle e avaliação, atingindo 43,00% de execução das medidas que compõem a ação em 2009.

Os principais resultados alcançados foram:

- a. Aumento da capacitação da força de trabalho para executar os produtos e serviços da Receita Pública. No ano de 2009 foi promovido o treinamento de mais de 900 servidores em pelo menos 40 horas/ano;
- b. Aumento das ações de transparência, com a divulgação bimestral, no site da Secretaria de Fazenda, dos resultados alcançados pela Receita Pública;
- c. Implantação da prática do planejamento das ações no nível tático, com a elaboração do: PAFET - Plano de Fiscalização de Estabelecimentos e Transportadoras, PAICV – Plano Anual de Indução ao Cumprimento Voluntário da Obrigação; PARD – Plano Anual de Recuperação de Débitos e no PACD – Plano Anual de Cruzamento de Dados. Ainda que se trate de esforço inicial, que exige um prazo maior para consolidação, já se observa um melhor direcionamento dos esforços da força de trabalho e uma redução do subjetivismo nas decisões;
- d. Redução do prazo, em até 30 dias, para concessão de parcelamento de débitos tributários;
- e. Reestruturação do Processo de Atendimento ao Contribuinte, visando melhorar a ambiência, reduzir o prazo de entrega dos



serviços e adequar os compromissos assumidos junto aos cidadãos/usuários. O resultado dessa reformulação se refletirá ao longo dos próximos anos.

Aumento da Percepção do Risco Fiscal por Parte do Contribuinte

O projeto foi elaborado para desenvolver a comunicação proativa com o contribuinte, destinada a mostrar que sua conduta é efetivamente acompanhada e que o fisco tem mecanismos para detectar e sancionar condutas anômalas que conduzam à evasão de receita Pública. O projeto atingiu 39,00% de execução das suas medidas em 2009.

Os principais resultados alcançados foram:

- a. Mais de 2.400 contribuintes notificados eletronicamente pelo rompimento de contrato ou inadimplência de parcelamento de débitos;
- b. Cerca de 50.000 notificações eletrônicas feitas a contribuintes para confirmação ou regularização de dados cadastrais;
- c. Mais de 69.000 notificações eletrônicas feitas a contribuintes com inconsistências ou pendências de informações junto aos sistemas NFI - Notas Fiscais Interestaduais, NF-e – Nota Fiscal Eletrônica e NFPA – Nota Fiscal de Produtor Avulsa;
- d. Mais de 2.600 fiscalizações em estabelecimentos.



Simplificação do Processo de Cumprimento da Obrigação Tributária

O projeto está voltado atender as legítimas necessidades do contribuinte, propiciando-lhe condições menos onerosas para cumprir a obrigação tributária de forma célere e cômoda.

Os principais resultados alcançados foram:

- a. Ampliação da quantidade de modalidades disponíveis ao sujeito passivo para pagamento do tributo, passando de 03 para 05;
- b. Ampliação da rede arrecadadora em 85 pontos de atendimento;
- c. Instituição da cobrança de tributos pela rede bancária;
- d. Revisão/atualização da legislação para facilitar o cumprimento da obrigação tributária pelo sujeito passivo, mediante a revogação expressa de dispositivos legais que já estavam revogados tacitamente ou cuja vigência já estava expirada (regras transitórias), uma vez que a permanência dos mesmos pode induzir o contribuinte a erros;
- e. Reestruturação do Processo de Atendimento, visando melhorar a ambiência, reduzir o prazo de entrega dos serviços e adequar os compromissos assumidos junto aos cidadãos/usuários, proporcionando-lhes



condições menos onerosas, mais céleres e cômodas para o cumprimento da obrigação tributária. Foram efetuados, até a presente data, aproximadamente 1,10 milhões de atendimentos, resultando na entrega de 7,09 milhões de produtos aos cidadãos/usuários;

- f. Implantação de sistema informatizado que permite disponibilizar as propostas de alteração de legislação tributária, a partir de agosto 2009, aos contribuintes para críticas e sugestões, objetivando o aperfeiçoamento do texto legal em elaboração.

Em 2009, dentre as medidas previstas para o projeto, algumas foram implantadas em sua totalidade, outras estão sendo iniciadas e algumas em fase de desenvolvimento de aplicativos de informática, o que possibilitou o alcance de 68% de execução.

Aperfeiçoamento do Processo de Gestão e Análise da Informação de Interesse Fiscal

A ação foi concebida para o quadriênio do PPA, que visa garantir a implantação de sistema de informação para suportar as decisões com base fática em todos os níveis da Receita Pública. No ano de 2009, houve a definição das informações requeridas, dos responsáveis pela geração das informações e necessidades dos gestores, resultando na evolução de 65% das medidas previstas para o projeto.

- a. Foram definidas as informações necessárias à tomada decisão em todos os níveis da Receita



Pública e identificados os responsáveis pela geração das informações;

- b. Foram elaborados 05 (cinco) Mapas de Irregularidade Fiscal para orientar, prioritariamente, as ações de fiscalização por segmento econômico e região geográfica na recuperação da receita tributária.

Superação dos Fatores Críticos ao Sucesso da Política Tributária

Foi concebido para identificar e trabalhar as situações cuja superação seja de grande importância para a consecução dos objetivos da Política Econômica e Tributária.

A ação está em fase de análise e revisão dos fatores críticos ao sucesso da Política Econômica e Tributária, definidos na Portaria 127/05. A meta está parcialmente cumprida (67,20%), conforme os objetivos propostos (Gráfico 13). A implementação de ferramentas eletrônicas e o desenvolvimento de projetos pela SARP elevarão o percentual de execução das medidas e resultará na efetividade do projeto.

Os principais resultados alcançados foram:

- a. Identificação e quantificação dos impactos na receita tributária estadual de 14 projetos em tramitação no legislativo federal;
- b. Estabelecimento de parcerias com outras unidades federadas no âmbito do CONFAZ ou de outros colegiados, que reúne as administrações tributárias, para a exploração de 11 oportunidades de atuação conjunta mutuamente vantajosa aos entes federados.



4. Desempenho da Despesa

De acordo com a Lei Orçamentária Anual e os demonstrativos que compõem o Balanço Geral do Estado, a despesa inicial fixada para o exercício de 2009 foi de 7,77 bilhões, que, após as alterações decorrentes de créditos adicionais por excesso de arrecadação e superávit financeiro, resultou em uma despesa autorizada de 9,82 bilhões reais.

TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA REALIZADA (B)	% s/ Total
DESPESA CORRENTE	7.992.372.502,00	7.767.421.835,46	83,50%
DESPESA DE PESSOAL	3.991.520.657,94	3.925.902.090,30	42,20%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	473.352.534,10	473.151.601,78	5,09%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.527.499.309,96	3.368.368.143,38	36,21%
DESPESA DE CAPITAL	1.829.098.945,24	1.534.828.581,22	16,50%
INVESTIMENTOS	1.459.755.034,14	1.172.097.205,07	12,60%
INVERSÃO FINANCEIRA	18.790.973,40	12.484.379,55	0,13%
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	350.552.937,70	350.246.996,60	3,77%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.856,79	0,00	0,00%
TOTAL	9.821.600.304,03	9.302.250.416,68	100,00%
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA		519.349.887,35	5,58%

Conforme evidenciado na tabela acima a despesa realizada alcançou o montante de 9,30 bilhões de reais, que, em confronto com a despesa autorizada, resultou em uma economia orçamentária de 519 milhões de reais.



É possível observar, na tabela acima, que as despesas com manutenção e prestação de serviços públicos, somando os gastos com pagamento dos serviços da dívida, consumiram 83,5% e a despesa de capital 16,5%.

Confrontando-se esses dados com os resultados apresentados no Balanço de 2008, constata-se que os resultados de 2009 são mais favoráveis que do exercício anterior, pois houve um aumento do índice de investimento de 10,6% em 2008 para 16,5% em 2009. Em contrapartida os gastos com manutenção diminuíram para 83,5% em 2009 contra o percentual de 89,4% apurado no ano anterior.

O item mais representativo dos gastos é a despesa com pessoal, que consome 42% dos recursos orçamentários disponíveis.

A tabela abaixo demonstra a composição dos créditos orçamentários:

Composição dos Créditos Adicionais	
Título	Valor
Dotação Inicial	7.771.912.731,00
Dotação Suplementar	3.011.184.287,12
Dotação Reduzida	(1.218.140.592,09)
Dotação Especial	256.643.878,00
Total	9.821.600.304,03



Resumo por Espécie dos Créditos Adicionais	
Suplementares	3.008.058.970,67
Superávit Financeiro	329.402.076,20
Operação de Crédito	100.509.780,00
Excesso de Arrecadação	834.521.533,66
Excesso de Arrecadação - convênios	362.535.314,30
Excesso de Arrecadação - Reversão Fundos	166.074.990,87
Anulação total ou parcial	1.215.015.275,64
Especiais	259.769.194,45
Superávit Financeiro	60.000,00
Excesso de Arrecadação	809.878,00
Operação de Crédito	255.774.000,00
Anulação total ou parcial	3.125.316,45
Total	3.267.828.165,12

A tabela acima demonstra que os créditos adicionais realizados atingiram o percentual de 42% da despesa inicialmente autorizada. Entretanto somente 259,7 milhões, ou seja, 2,64% representam inclusão de novo projeto no orçamento (créditos especiais), sendo que as demais alterações (créditos suplementares) foram para reforçar projetos/atividades já existente.

É possível observar, ainda, que do montante de créditos adicionais abertos, o valor de R\$ 1.363.941.716,83 tem como fonte de recursos o excesso de arrecadação, originário das medidas de incremento da receita. O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior foi fonte de recursos para abertura de R\$ 329.462.076,20 de créditos adicionais e a Operação de Crédito gerou créditos adicionais no montante de R\$ 356.283.780,00. A abertura desses créditos adicionais aumentaram o orçamento inicialmente previsto em R\$ 2.049.687.573,03.



Na verificação dos créditos adicionais por excesso de arrecadação observamos que o montante aberto, R\$ 1,386 bilhões, supera em R\$ 185 milhões o valor do efetivo excesso de arrecadação, que foi de R\$ 1,201 bilhões.

Constatamos que esse fato ocorre porque o excesso de arrecadação é apurado por fonte de recursos, e, portanto, embora algumas fontes de recursos apresentem excesso de arrecadação, permitindo o aumento da dotação autorizada pela abertura do crédito adicional, outras apresentam comportamento deficitário, sem que houvesse o procedimento de redução.

Entretanto, esse fato não apresentou qualquer prejuízo à execução orçamentária e financeira, tampouco representou riscos de endividamento, pois, através do controle da programação orçamentária-financeira, os recursos orçamentários de fontes deficitárias não foram utilizados, o que está evidenciado na economia orçamentária de R\$ 563 milhões, ou seja, superior ao excedente de dotação do excesso de arrecadação, que foi de R\$ 185 milhões.



5. Desempenho dos Programas de Governo

Na análise da execução orçamentária por programa observamos que foram contemplados na Lei Orçamentária anual 95 programas, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Cod	Descrição Programa	Crédito Autorizado (Dotação Atualizada)	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	% de Exec Liq/Dot
262	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23.855	23.655	23.655	23.655	-	100%
995	OPERACOES ESPECIAIS:SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	18.980.588	18.980.588	18.980.588	18.980.588	-	100%
282	VALORIZAÇÃO DO COLABORADOR	182.156	182.155	182.155	182.155	-	100%
225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS E DO P	708.660	708.500	708.500	708.500	-	100%
994	OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	804.891.684	804.485.010	804.478.393	804.478.393	-	100%
294	GESTÃO DE PROCESSOS	1.662.640	1.660.721	1.660.721	1.660.721	-	100%
217	INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	224.039	223.219	223.219	223.219	-	100%
146	FISCALIZACAO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	27.220.283	26.964.392	26.964.392	26.964.392	-	99%
145	ACAO LEGISLATIVA	268.926	265.913	265.913	265.913	-	99%
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	1.621.391.476	1.605.317.350	1.603.180.623	1.582.313.190	20.867.433	99%
235	ASSISTENCIA A SAUDE	80.451.744	79.489.089	79.489.089	79.233.359	255.730	99%
283	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DO CONTROLE EXTERNO	51.136	50.186	50.186	50.186	-	98%
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	9.809.557	9.674.555	9.595.706	9.595.706	-	98%
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	910.534.119	889.883.403	884.072.470	820.118.536	63.953.935	97%
036	APOIO ADMINISTRATIVO	3.784.187.699	3.698.984.975	3.632.093.004	3.427.248.737	204.844.267	96%
206	INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO CULTURAL	14.980.013	14.591.907	14.172.173	14.028.272	143.901	95%
274	EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR DA ESTRATÉGIA SA	52.529.683	49.169.268	48.848.773	48.729.730	119.043	93%
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.437.825	1.362.149	1.336.127	1.327.220	8.907	93%
291	FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO	595.525	542.365	542.365	542.365	-	91%
276	REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COME	141.434.003	136.068.357	127.462.284	127.279.018	183.266	90%
273	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	78.447.185	77.550.654	70.184.819	69.209.277	975.542	89%
280	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MT	12.704.698	11.130.308	11.123.498	10.870.296	253.202	88%
224	GESTÃO DE PESSOAS	69.915.932	68.476.050	61.088.119	58.525.025	2.563.094	87%
168	CIDADANIA PARA TODOS	11.581.816	10.050.061	10.032.464	8.939.403	1.093.062	87%
277	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTAO DA SES	40.412.149	38.467.060	34.163.374	33.560.815	602.560	85%
228	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTI	13.675	11.455	11.455	11.455	-	84%
998	OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIA	33.662.986	30.485.610	27.993.732	27.982.489	11.243	83%
092	PREVENCAO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIA	13.702.181	12.031.020	11.259.890	11.246.120	13.771	82%
284	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER	19.347.705	16.138.921	15.889.363	15.518.600	370.763	82%
278	IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DO SUS	119.585.078	113.670.859	96.508.733	96.167.941	340.792	81%
259	REDUCAO DA IMPUNIDADE	660.993	630.991	528.737	528.737	-	80%
229	MARCO REGULATÓRIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	2.891.013	2.304.118	2.303.588	2.292.936	10.653	80%
TOTAL COM EXECUÇÃO ENTRE 80 A 100%		7.874.490.822	7.719.574.863	7.595.418.107	7.298.806.944	296.611.162	



Cod	Descrição Programa	Crédito Autorizado (Dotação Atualizada)	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	% de Exec Liq/Dot
292	INCENTIVO AO CONTROLE SOCIAL	168.683	133.114	133.114	133.114	-	79%
185	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO T	30.594.481	24.738.065	23.702.203	23.646.766	55.437	77%
132	SERVICOS DE METROLOGIA E QUALIDADE	1.091.342	842.688	834.270	834.270	-	76%
176	ACESSO A JUSTICA	3.001.751	2.262.826	2.262.826	2.262.826	-	75%
251	EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL	370.794	274.439	274.221	274.221	-	74%
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	32.693.593	25.392.916	24.079.235	24.079.235	-	74%
210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	3.432.801	3.085.561	2.523.586	2.275.632	247.954	74%
218	ESTRADEIRO	888.182.715	843.845.045	647.076.693	564.245.710	82.830.983	73%
178	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	3.136.345	2.425.729	2.245.433	1.956.664	288.769	72%
290	GESTÃO ATIVA	180.509.206	163.388.619	127.680.661	127.537.166	143.495	71%
196	FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	19.208.927	15.198.429	13.428.532	13.385.231	43.301	70%
293	GESTÃO DE PESSOAS NO TRIBUNAL DE CONTAS	190.270	131.899	131.899	131.899	-	69%
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	5.941.285	4.221.906	4.112.157	4.112.157	-	69%
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8.661.959	8.531.482	5.970.633	5.970.633	-	69%
102	GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	8.136.063	6.580.001	5.378.836	4.865.941	512.895	66%
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	37.152.238	25.405.453	24.381.759	24.380.446	1.313	66%
239	MEU LAR	70.022.554	58.236.318	45.928.859	45.730.524	198.335	66%
275	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.284.529	12.216.383	9.162.980	8.940.781	222.199	64%
173	REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE	62.601.588	52.014.993	39.551.975	39.103.653	448.322	63%
289	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE	30.739.142	25.849.239	18.605.766	18.605.016	750	61%
177	CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS	2.987.072	1.750.174	1.709.664	1.707.687	1.977	57%
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.335.132	3.067.246	1.894.106	1.894.083	22	57%
271	SEGURANÇA NO TRÂNSITO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO	20.474.686	13.809.178	11.325.179	11.305.838	19.341	55%
181	GESTAO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.304.395	11.221.978	7.860.300	7.823.259	37.041	55%
295	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	342.505	180.298	180.298	180.298	-	53%
250	FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	10.483.909	8.971.009	5.293.951	5.071.167	222.784	50%
279	POLÍTICA DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVE	12.585.065	7.960.092	6.298.047	6.298.047	-	50%
TOTAL COM EXECUÇÃO ENTRE 50 A 80%		1.464.633.030	1.321.735.080	1.032.027.181	946.752.264	85.274.917	



Cod	Descrição Programa	Crédito Autorizado (Dotação Atualizada)	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	% de Exec Liq/Dot
171	COOPERAÇÃO SOCIAL PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DROG	3.706.907	2.179.804	1.777.950	1.672.531	105.418	48%
233	PROGRAMA ESTADUAL DE AÇÃO POLITICA	8.889.452	4.249.239	4.249.239	4.249.239	-	48%
180	CONSERVAÇÃO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE	5.303.807	2.716.956	2.532.213	2.511.179	21.033	48%
170	CONSELHOS NA CONSTRUCAO DO CONTROLE SOCIAL	912.225	855.531	414.989	329.664	85.325	45%
172	RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFR	72.341.611	39.743.187	32.804.738	32.568.985	235.753	45%
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	22.866.384	15.238.894	10.301.926	10.188.332	113.593	45%
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.022.883	1.514.765	1.348.548	1.326.723	21.825	45%
227	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER E	922.591	618.106	405.289	403.489	1.800	44%
199	REVITALIZACAO DA EMPAER	3.649.746	1.822.691	1.579.192	1.549.669	29.523	43%
191	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	10.346.004	4.972.628	4.379.199	4.281.262	97.937	42%
237	GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL	2.555.895	1.759.465	1.072.864	1.072.864	-	42%
255	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	51.380.663	23.291.009	21.465.494	20.847.521	617.974	42%
252	GESTAO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.193.806	2.320.920	1.307.741	1.171.778	135.964	41%
207	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	2.779.935	1.481.403	1.135.487	973.770	161.717	41%
260	RELACIONAMENTO SEFAZ SOCIEDADE	1.629.661	843.623	629.473	628.981	492	39%
179	GESTAO DE AREAS DEGRADADAS	1.053.976	524.453	404.453	404.453	-	38%
208	CIDADE-CIDADA	2.270.084	1.461.126	855.759	855.759	-	38%
182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	6.556.237	2.771.495	2.442.749	2.427.871	14.878	37%
034	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.658.223	5.871.051	3.945.641	3.862.090	83.550	37%
201	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	12.088.595	4.486.077	4.473.077	4.473.077	-	37%
183	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	503.315	202.897	184.027	184.027	-	37%
072	OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA	178.067.169	99.951.333	62.787.114	62.000.748	786.366	35%
253	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E POS-GRADUACA	218.470	83.555	75.866	75.866	-	35%
263	DEFESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA E ORDEM TRIBUTARIA	90.143	30.143	30.143	30.143	-	33%
285	MODERNIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	24.731.500	23.067.311	8.260.286	8.260.286	-	33%
240	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE	7.454.766	2.493.003	2.488.525	2.488.525	-	33%
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	311.807	106.004	95.062	87.662	7.400	30%
223	MELHORIA DA QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO	560.803	198.150	170.539	170.539	-	30%
147	PRESTACAO JURISDICIONAL-ACAO JUDICIARIA	1.150.000	489.218	309.418	309.418	-	27%
286	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	33.380.911	13.769.866	8.180.520	8.040.280	140.240	25%
222	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	1.646.427	363.344	362.024	361.174	850	22%
287	DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIRETOS DO CIDADAO	162.778	27.777	27.777	27.777	-	17%
261	DEFESA E PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	324.242	69.241	51.072	51.072	-	16%
190	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL -MT FLORESTA	6.282.515	1.162.968	902.644	902.644	-	14%
281	ADVOCACIA DO ESTADO	1.334.066	168.319	159.019	151.338	7.681	12%
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	128.857	-	-	-	-	0%
TOTAL COM EXECUÇÃO ABAIXO 50%		482.476.452	260.905.552	181.610.056	178.940.736	2.669.320	



De acordo com os dados apresentados nos demonstrativos que compõem o Balanço Geral, constata-se que, dos 95 programas executados em 2009, 32 programas que representam cerca de 80% do volume do orçamento de 2009, tiveram boa execução financeira, apresentando índices de execução financeira acima de 80%. Outros 27 programas, que representam cerca de 15% do volume de orçamento, apresentaram índices de execução financeira entre 50% a 80%. Os outros 35 programas representam menos que 5% do volume de orçamento e tiveram execução financeira abaixo de 50%.

Cabe ressaltar que os dados do Balanço apresentam apenas informações financeiras. As análises da execução física e qualitativa da execução dos programas constarão no RAG – Relatório de Ação Governamental, que ainda está em fase de conclusão.



6. Desempenho da Gestão Fiscal

Para avaliação da Gestão Fiscal consideramos as informações apresentadas no relatório de Gestão Fiscal, relativas ao período janeiro a dezembro de 2009, em que avaliamos o cumprimento das Metas Fiscais do período, através dos indicadores de desempenho do resultado primário, do resultado nominal, da dívida pública consolidada, da receita e da despesa pública.

Resultado Primário

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII		Em Milhares	
RECEITAS FISCAIS	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009		
	PREVISTA	REALIZADA	
Receitas Primárias Correntes (I)	7.645.191	8.429.162	
Receitas Primárias de Capital (II)	86.056	164.040	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III) = (I + II)	7.731.247	8.593.202	
DESPESAS FISCAIS	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008		
	PREVISTA	REALIZADA	
DESPESAS CORRENTES (IV)	7.992.373	7.767.422	
Pessoal e Encargos Sociais	3.991.521	3.925.902	
Juros e Encargos da Dívida (V)	473.353	473.152	
Outras Despesas Correntes	3.527.499	3.368.368	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (VI) = (IV - V)	7.519.020	7.294.270	
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	1.817.981	1.529.046	
Investimentos	1.459.755	1.172.097	
Inversões Financeiras (-) Concessão Empréstimos	7.673	6.701	
Amortização da Dívida (VIII)	350.553	350.247	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	129	0	
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (IX)=(VII - VIII)	1.467.428	1.178.799	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (X) = (VI + IX)	8.986.448	8.473.069	
RESULTADO PRIMÁRIO (III - XI)	-1.255.201	120.134	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ²		333.139	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NA LDO	754.214		

Nota: Para apuração das Receitas Fiscais Correntes deduziram-se as aplicações financeiras e dedução do FUNDEB e para apuração das Receitas Fiscais de Capital deduziram-se as Operações de Crédito, Alienações e Amortização de Empréstimos.

²Nessa linha, registrar o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.



De acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2009, elaborado pela Contabilidade Geral, o Estado obteve superávit primário de R\$ 120,1 milhões.

Ocorre que no referido demonstrativo não foi registrado o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

No demonstrativo acima, ao agregar o valor do saldo do exercício anterior, que deram cobertura para realização de despesa, tem-se um resultado primário de R\$ 453,2 milhões.

Assim, pode-se concluir que a meta de resultado primário prevista na LDO de R\$ 754,2 milhões não foi alcançada, devido o impacto provocado pelo déficit orçamentário que, conforme evidenciado no relatório do contador foi de R\$ 489 milhões.

Esse indicador é utilizado para verificar se o montante economizado é suficiente para honrar o pagamento dos serviços da dívida pública, conceito aplicado pela Secretaria do Tesouro Nacional na regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relevante destacar que embora não tenha alcançado a meta de resultado primário prevista na LDO, o Estado honrou os compromissos com o pagamento da dívida, tendo desembolsado R\$



473,1 milhões de juros da dívida e R\$ 350,2 milhões de amortização da dívida, totalizando 823,3 milhões, valor acima da meta de resultado primário.

Sendo assim, embora o Estado não tenha alcançado a meta de resultado primário prevista na LDO, conseguiu honrar seus compromissos com pagamento da dívida, cumprindo assim, o objetivo desse indicador.

Resultado Nominal

O Balanço Geral e o RGF do 3º quadrimestre/2009 apresentam um resultado nominal de 804,8 milhões. Ocorre que, nesses demonstrativos, a apuração do Resultado Nominal não considerou a inscrição de restos a pagar do exercício de 2009.

O Demonstrativo abaixo, em que apuramos o resultado nominal, considera os valores da inscrição de restos a pagar processados do exercício de 2009, o que resulta em um resultado nominal no valor de R\$ 420,3 milhões de reais.



LRF, art 53, inciso III - Anexo VII		Em Milhares
ESPECIFICAÇÃO	DEZ / 2008 (a)	DEZ / 2009 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.388.687	4.804.392
DEDUÇÕES (II)	1.064.531	922.537
Ativo Disponível	875.061	859.582
Haveres Financeiros	509.503	459.400
(-) Restos a Pagar Processados	-320.033	-396.445
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.324.155	3.881.855
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	283.034	260.996
DÍVIDAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI) = (III+IV-V)	4.041.121	3.620.858
RESULTADO NOMINAL (b-a)	-420.263	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NA LDO	-174.195	

Mesmo com o ajuste realizado, o resultado nominal é superior a meta fixada na LDO que era de 174,2 milhões de reais.

Através do resultado nominal é possível analisar a evolução da dívida entre dois períodos. O demonstrativo acima evidencia que houve uma diminuição da dívida consolidada bruta no ano de 2009 em relação ao saldo apresentado em dezembro de 2008.

O estoque da dívida consolidada líquida que era de R\$ 4,04 bilhões em 2008 reduziu em R\$ 420,3 milhões, encerrando o exercício de 2009 com o saldo de R\$ 3,62 bilhões.

**Dívida Pública**

ESPECIFICAÇÃO	dez/09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (RGF 3º QUAD/2009)	3.497.757,80
(+) AJUSTES DE INSC.RESTOS A PAGAR	384.555,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA AJUSTADA	3.882.313,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	6.467.670,59
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	60,03%

Outro indicador da situação fiscal do Estado é o desempenho do índice de endividamento. O demonstrativo acima confirma a redução do estoque da Dívida já demonstrado no anexo de resultado nominal. Já o índice de endividamento apresenta sensível crescimento de 2,7% pontos percentuais. Em dezembro de 2008 a dívida consolidada líquida representava 57,32% da RCL e em dezembro de 2009 esse índice subiu para 60,03%.

Mesmo com um sensível crescimento o índice de endividamento apresenta-se muito abaixo do limite, que é de 200% da RCL, o que demonstra uma boa gestão do endividamento público.



Disponibilidades Financeiras / Restos a Pagar

Na análise do Desempenho da Gestão Fiscal, analisamos também se a inscrição em Restos a Pagar foi coberta com disponibilidades financeiras suficientes para o pagamento.

Os demonstrativos abaixo evidenciam que as entidades da Administração Direta e Indireta realizaram a inscrição de R\$ 877,75 milhões em restos a pagar, sendo R\$ 384,55 milhões processados e R\$ 493,19 milhões em não processados.

Os demonstrativos evidenciam também que a inscrição de restos a pagar tinha cobertura financeira.

Necessário esclarecer que, conforme análise do demonstrativo da disponibilidade de caixa, parte da cobertura financeira (899,78 milhões) foi obtida pela inscrição de direitos a receber, como operações de créditos (R\$ 241 milhões) e transferências intergovernamentais (R\$ 101,7 milhões).



Tabela 19 Em reais

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - CONSOLIDADO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.704.791.127,87	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	775.711.123,60
Bancos	805.006.205,77	Restos a Pagar Processados	378.376.937,45
Conta Movimento	765.085.200,74	Do Exercício	333.986.035,42
Conta Movimento de Exercícios Anteriores	39.921.005,03	Do Exercício Anteriores	11.889.468,11
		Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	32.501.433,92
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	899.784.922,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	397.334.186,15
Duplicatas a receber	3.576.375,15	Emprestimo entre Órgãos	64.621.878,12
Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23	Débito de Tesouraria	-
Cheques Em Cobrança	275.377,50	Obrigações Tributárias do Exercício	644,12
Receita Própria a Receber	323.288,90	Recursos a Liberar Pagamento de Restos a Pagar	-
Receitas do Tesouro a Receber	11.697.378,78	Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	28.766,62	Receita Própria a Repassar	323.288,90
Transferência Voluntárias de Recurso a Receber	51.097.806,38	Receita do Tesouro a Repassar	11.697.378,78
Créditos Intra-Orçamentária a Receber	6.993.904,21	Adiantamentos de Unidades e Entidades	-
Operações de Créditos a Receber	241.119.408,00		
Créditos a Receber - Tesouro Nacional / União	101.728.764,80		
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	47.774.570,69		
Depósitos Judiciais	6.702.494,56		
Empréstimos a outros Órgãos	107.775.790,28		
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (II)	929.080.004,27
TOTAL	1.704.791.127,87	TOTAL	1.704.791.127,87
INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIO (III)	-		493.195.073,45
SUFICIENCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		435.884.930,82

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGIME PREVIDENCIÁRIO	99.177.573,94	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	93.723.275,71
Bancos	54.575.310,57	Restos a Pagar Processados	50.569.363,55
Conta Movimento	54.575.310,57	Do Exercício	50.569.363,55
Conta Movimento de Exercícios Anteriores	-	Do Exercício Anteriores	-
Outras disponibilidades Financeiras	44.602.263,37	Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	-
Receita Própria a Receber	-	Outras Obrigações Financeiras	43.153.912,16
Créditos Intra-Orçamentários a Receber	34.407.251,11	Emprestimo entre Órgãos	43.153.912,16
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	10.195.012,26		
Adiantamentos de Unidades e Entidades	-	Receita do Tesouro a Repassar	-
Deposito de Terceiros	-	Adiantamentos de Unidades e Entidades	-
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	5.454.298,23
TOTAL	99.177.573,94	TOTAL	99.177.573,94
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	-		2.750.458,94
SUFICIENCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	-		2.703.839,29



Tabela 20

Em R\$

Demonstrativo da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício e Disponibilidade Financeira						
Órgãos da Administração Direta - ANO 2009						
CÓDIGO	ÓRGÃO	PROCESSADO	À POCESADO	TOTAL IRP	DISPONIBILIDADES	Saldo Após IRP
01.101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	7.748.009,35	-	7.748.009,35	9.110.806,08	-
01.302	FUNDO PARLAMENTAR	767.771,87	465,00	768.236,87	1.314.014,00	-
01.303	ISSPL	2.500,00	-	2.500,00	1.487.941,62	-
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS	5.984.436,41	-	5.984.436,41	12.060.213,50	-
03.101	TRBUNAL DE JUSTIÇA	32.771.320,21	20.264.470,88	53.035.791,09	61.059.406,26	-
03.601	FUNAJURIS	-	27.062.072,31	27.062.072,31	66.186.288,85	-
04.101	CASA CIVIL	793.489,64	73.366,89	866.856,53	6.547.656,78	6.547.656,78
04.301	AGER	230.525,82	25.710,23	256.236,05	496.127,17	248.256,35
04.302	AGECOPA	148.347,30	100.064,51	248.411,81	248.411,81	248.411,81
05.101	CASA MILITAR	247.172,94	72.082,86	319.255,80	319.255,80	319.255,80
06.101	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	279.411,79	2.050,43	281.462,22	281.462,22	281.462,22
07.101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	48.880,72	2.473,66	51.354,38	51.354,38	51.354,38
08.101	PROCURADORIA GERAL JUSTIÇA	11.339.299,65	5.812.570,12	17.151.869,77	25.169.827,40	-
08.601	FUNAMP	-	59.440,26	59.440,26	478.452,78	-
09.101	PROCURADORIA GERAL ESTADO	1.363.433,34	2.302.127,77	3.665.561,11	4.778.392,87	4.778.392,87
09.601	FUNJUS	59.631,80	478.064,41	537.696,21	537.696,21	537.696,21
10.101	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	513.146,81	-	513.146,81	10.777.024,18	2.532.975,64
11.101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.893.819,22	3.499.684,49	5.393.503,71	2.364.358,83	2.228.137,32
11.303	MT SAUDE	323.042,31	2.439,35	325.481,66	326.127,28	326.127,28
11.304	ESGOMAT	-	-	-	165,93	165,93
11.601	FUNDESP	455.791,65	6.241.125,10	6.696.916,75	7.298.137,49	6.565.444,35
11.602	FUNPREV	50.569.363,65	2.750.458,94	53.319.822,49	54.575.310,57	-
12.101	SEDER	414.931,16	6.320.537,04	6.735.468,20	21.437.997,75	7.431.184,35
12.301	INTERMAT	324.214,55	726.607,82	1.050.822,37	2.570.186,51	1.120.669,24
12.302	INDEA	3.597.441,23	265.024,74	3.862.465,97	6.399.261,93	3.674.466,86
12.501	EMPAER	2.307.154,02	342.583,55	2.649.737,57	10.531.021,07	4.252.357,58
12.601	FAEMAT	140.000,00	265.332,99	405.332,99	537.172,06	537.172,06
13.101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	144.043,37	20.424,11	164.467,48	164.467,48	164.467,48
14.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.672.613,37	51.454.795,30	102.127.408,67	148.151.211,03	107.281.189,35
15.101	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	133.401,74	168.569,72	301.971,46	301.971,46	301.971,46
15.601	FUNDED	379.102,33	529.181,01	908.283,34	1.312.880,74	964.779,12
16.101	SECRETARIA DE FAZENDA	11.724.903,61	-	11.724.903,61	11.724.903,61	11.724.903,61
16.601	FUNGEFAZ	2.950.387,21	7.226.905,18	10.177.292,39	10.271.989,07	10.231.831,57
17.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	250.093,07	670.251,50	920.344,57	8.218.643,61	8.218.643,61
17.301	JUCEMAT	119.388,00	447.611,34	566.999,34	647.878,04	647.878,04
17.302	IMEQ	-	103.879,66	103.879,66	411.519,53	-
17.501	METAMAT	863.843,14	497.045,20	1.360.888,34	2.628.158,38	2.628.158,38
17.502	MT GÁS	196.201,45	249.593,38	445.794,83	5.562.639,29	5.555.736,29
17.503	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MT	-	-	-	61.444,66	-
17.601	FUNDEIC	-	1.132.284,96	1.132.284,96	1.216.545,21	1.132.284,96
19.101	FESP	35.039.763,36	-	35.039.763,36	43.387.328,78	35.398.416,30
19.201	NOVA CHANCE	140.393,35	88.726,83	229.120,18	243.231,81	243.231,81
19.301	DETRAN	1.669.998,80	5.819.817,48	7.489.816,28	17.517.035,54	15.511.560,94
19.601	FESP	1.101.909,77	34.591.697,91	35.693.607,68	56.408.005,14	32.574.146,05
20.101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	877.545,86	1.471.635,54	2.349.181,40	2.646.788,24	2.334.527,14
20.401	CEPROMAT	9.025.831,01	404.427,55	9.430.258,56	107.750,44	107.750,44
21.101	SECRETARIA DE SAUDE	18.772.203,84	-	18.772.203,84	18.772.244,22	18.772.244,22
21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.500.081,54	44.673.612,93	47.173.694,47	71.396.638,80	9.170.257,98
22.101	SECRETARIA DE TRABALHO E CIDADANIA	1.415.273,02	1.207.986,18	2.623.259,20	3.492.726,01	1.560.088,25
22.603	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	85.325,00	440.542,25	525.867,25	576.552,66	576.292,66
22.604	FUNDO ESTADUAL DEFESA DO CONSUMIDOR	69.500,00	7.442,10	76.942,10	267.404,61	267.404,61
22.605	FEAT	-	10.003,20	10.003,20	1.260.361,40	191.308,90
22.606	FUPIS	1.532.414,99	3.644,05	1.536.059,04	1.537.741,96	1.536.059,04
22.607	FEAS	253.201,50	6.810,00	260.011,50	3.254.444,01	250.371,00
23.101	SECRETARIA DE CULTURA	646.994,65	983.005,49	1.630.000,14	2.332.842,23	1.732.259,27
24.101	SECRETARIA DE TURISMO	173.826,95	1.134.493,19	1.308.320,14	4.863.414,59	938.619,23
25.101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	85.151.273,59	245.972.346,25	331.123.619,84	50.895.933,26	17.894.152,77
26.101	SECRETARIA DE TECNOLOGIA	1.588.263,56	2.485.277,60	4.073.541,16	51.971.512,10	16.531.848,00
26.201	FUNEMAT	5.848.939,07	5.276.613,65	11.125.552,72	14.823.710,08	12.235.581,18
26.202	FAPEMAT	595.179,42	1.617.616,72	2.212.796,14	26.539.962,26	21.711.533,59
26.302	FEFP	3.813,11	7.945,02	11.758,13	2.425.555,85	2.425.555,85
27.101	SEMA	2.979.739,96	6.268.545,72	9.248.285,68	24.617.775,55	24.258.565,40
30.101	EGE/SAD	6.155.700,73	13.631,75	6.169.332,48	9.018.826,89	9.018.826,89
30.102	EGE/SEFAZ	18.811.113,26	32.496,00	18.843.609,26	18.844.571,62	18.844.571,62
30.103	EGE/SEPLAN	360.000,00	1.507.461,33	1.867.461,33	3.467.461,33	2.114.138,00
	TOTAL	384.555.398,97	493.195.073,45	877.750.472,42	928.288.142,82	436.732.342,04



Consta, ainda, do Balanço Patrimonial saldo de R\$ 44,39 milhões, referentes a Restos a Pagar inscritos em 2008 não pagos em 2009, cujo detalhe pode ser apreciado no quadro abaixo, extraído do relatório do contador:

Tabela 21

Em R\$.

Demonstrativo dos Restos a Pagar Reinscritos				
CÓDIGO	ÓRGÃO	PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	TOTAL IRP
04.101	CASA CIVIL	47.605,98	-	47.605,98
08.101	PROCURADORIA GERAL JUSTIÇA	-	119.438,58	119.438,58
09.101	PROCURADORIA GERAL ESTADO	11.301.665,60	395.713,08	11.697.378,68
12.101	SEDER	-	105.817,71	105.817,71
12.301	INTERMAT	-	85.677,15	85.677,15
12.302	INDEA	23.039,15	472,31	23.511,46
12.501	EMPAER	3.355,36	7.467,55	10.822,91
14.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	184.812,61	19.999.015,49	20.183.828,10
16.601	FUNGEFAZ	1.210,00	-	1.210,00
17.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	-	49.558,68	49.558,68
19.301	DETRAN	7.313,46	318.810,39	326.123,85
19.601	FESP	206.570,05	10.339.109,73	10.545.679,78
21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	-	114,00	114,00
23.101	SECRETARIA DE CULTURA	4.380,97	9.455,49	13.836,46
24.101	SECRETARIA DE TURISMO	146,98	192.068,80	192.215,78
26.101	SECRETARIA DE TECNOLOGIA	11.173,35	23.919,08	35.092,43
26.201	FUNEMAT	753,02	654.649,33	655.402,35
26.202	FAPEMAT	70.527,22	156.618,33	227.145,55
27.101	SEMA	25.952,00	43.528,22	69.480,22
30.102	EGE/SEFAZ	962,36	-	962,36
TOTAL		11.889.468,11	32.501.433,92	44.390.902,03



7. Desempenho da Despesa de Pessoal

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO
	Janeiro a Dezembro 2009
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c) = (I)	3.299.717
Pessoal Ativo (a)	2.570.459
Pessoal Inativo e Pensionistas (b)	705.958
Despesas c/ pessoal - contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	23.301
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	725.379
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II)	2.574.338
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.467.671
% do TOTAL DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	39,80%
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<49%> 3.169.159
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	<46,55%> 3.010.701

à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores; inativos e pensionistas com recursos vinculados

As despesas liquidadas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram em dezembro de 2009, o montante de R\$ 2,574 bilhões. Esse total, que representa as despesas com pessoal do Poder Executivo, atingiu 39,8% da receita corrente líquida, a qual encerrou o terceiro quadrimestre de 2009 com o valor acumulado de R\$ 6,467 bilhões, permanecendo, portanto, abaixo do limite prudencial de 46,55%, estabelecido pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na análise das despesas com Pessoal e Encargos do **Poder Executivo** observa-se que o percentual em 2009 é 3,5% acima do percentual de 2008, que atingiu 36,38% da Receita Corrente Líquida.



8. Cumprimento dos Limites Constitucionais com Ensino e Saúde

8.1 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme previsto no **caput** do art. 212 da Constituição Federal, a “União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento, no mínimo**, da receita resultante de **impostos**, compreendida a **proveniente de transferências**, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Sendo os impostos estaduais (art. 155 da CF/88):

1. transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos **(ITCD)**;
2. operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior **(ICMS)**;
3. propriedade de veículos automotores **(IPVA)**.

Também é receita tributária estadual o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituïrem e



mantiverem **(IRRF)** é o que estabelece o art. 157 da Constituição Federal.¹

Entretanto, em consulta formulada pelo Governo do Estado de Mato Grosso ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e através do Acórdão nº 1.098/2004, ficou decidido que:

“ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro relator e de acordo com o Parecer nº 11.009/2004, da Procuradoria de Justiça, no sentido de que seja comunicado ao consulente que os valores contabilizados pelo Estado e pelos Municípios a **título de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, por representarem tão-somente registro contábil, não devem ser computados na base de cálculo de verbas constitucionalmente vinculadas para manutenção e desenvolvimento do ensino**, para as ações e serviços de saúde, para o ensino estadual superior e para o amparo à pesquisa. **[grifamos]**”

Esse mesmo assunto foi novamente objeto de consulta formulado a essa Egrégia Corte de Contas e a mesma, por meio da Decisão Administrativa nº 16, de 10/05/2005, consolidou o entendimento:

“Art. 1º. As unidades e os integrantes do Tribunal de Contas do Estado, ao fiscalizarem as contas dos órgãos jurisdicionados, levarão em conta os seguintes entendimentos acerca da interpretação e aplicação da legislação pertinente:

(....)

VIII - A receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser considerada na base de cálculo dos percentuais constitucionais de aplicação mínima em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino público e em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do Acórdão nº 1.098/2004 deste Tribunal;” [grifamos]

¹ A Secretaria do Tesouro Nacional editou a Portaria nº 212, de 04/06/2001 estabelecendo que a arrecadação do IRRF descrito nos incisos I, dos arts. 157 e 158, da Constituição, pertencente aos Estados, Distrito Federal e Municípios, será contabilizada como receita tributária, utilizando classificação própria.



Receitas resultantes de transferências efetuadas pela União considerados na base cálculo para a apuração da aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino:

1. FPE - Fundo de Participação dos Estados (art.159, I, da CF/88);
2. Desoneração ICMS – Lei Complementar nº 87 de 13/09/1986;
3. IPI - Exportação (art. 159, II, da CF/88);
4. IOF - Ouro (art. 153, § 5º, I, da CF/88).

Observamos que o quadro X do RREO – 6º Bimestre de 2009 foi publicado, excluindo o valor do IRRF de **R\$ 257.023.880,44**, conforme a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Acórdão nº 1.098/2004. E verificamos que foram excluídos, também, os valores referentes às multas, juros de mora e outros encargos do ICMS, ITCD e IPVA, tal procedimento está em dissonância com a legislação tributária que considera tais encargos como receitas tributárias e a Portaria STN nº 577/2008 que aprovou o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, tendo seus efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2009. Reproduzimos o anexo X, abaixo:

**Quadro – Anexo X do RREO – 6º Bimestre 2009**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS REALIZADAS
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.540.542.736,12
1.1- ICMS	4.277.910.432,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00
Dívida Ativa do ICMS	513.101,70
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	3.776.108,46
1.2- ITCD	18.318.886,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00
Dívida Ativa do ITCD	58.020,79
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	21.093,40
1.3- IPVA	239.941.384,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	0,00
Dívida Ativa do IPVA	1.236,12
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.472,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.106.445.620,16
2.1- Cota-Parte FPE	1.044.509.710,41
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.223,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.345.326,66
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	205.359,37
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.646.988.356,28
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	RECEITAS REALIZADAS
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	1.106.232.651,58
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	127.989.074,31
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	8.336.331,67
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	1.242.558.057,56
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	4.404.430.298,72
9- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (8 x 25%)	1.101.107.574,68

Fonte: RREO – 6º Bimestre

Assim, foi apurado o valor mínimo para a aplicação das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino de R\$ 1.101.107.574,68, considerando o RREO – 6º bimestre.



De acordo com o ordenamento jurídico, as despesas com educação devem ser executadas com a aplicação dos recursos vinculados. O art. 8º, parágrafo único, da LRF determina que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Assim sendo, por força das determinações legais, fica o ente obrigado a aplicar, especificamente, os recursos acima mencionados em MDE, sendo impedida sua destinação para outros fins, ainda que faça a compensação com recursos provenientes de outras fontes.

De acordo com o art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes da Educação) não devem ser consideradas despesas com MDE para fins de cálculo do limite constitucional as despesas:

- a) com pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- b) com subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- c) com a formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- d) com programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;



- e) com obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- f) com pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Porém, de acordo com o art. 70 da Lei nº 9.394/1996, devem ser consideradas despesas com MDE para fins de cálculo do limite constitucional as despesas:

- a) com remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- b) com aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- c) com uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- d) com levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- e) com a realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- f) com a concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- g) com a amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- h) com a aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.



De acordo com a legislação as despesas com inativos e pensionistas devem ser mais apropriadamente classificadas como Previdência. Entretanto, a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS referente ao pessoal ativo da área da educação deve ser considerada para fins do limite constitucional com MDE.

Também é considerado para fins do limite constitucional com MDE o decréscimo resultante das transferências do FUNDEB, ou seja, quando o ente concede mais recursos ao FUNDEB quando comparado à parcela de sua contribuição.

Apuramos o valor do decréscimo resultante das transferências do FUNDEB, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	731.347.834,30
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	885.546.253,90
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(154.198.419,60)

Fonte: FIP 729

No quadro abaixo, demonstramos o valor das despesas típicas com educação infantil, fundamental, médio, superior, jovens e adultos e profissionalizantes. Consideramos as despesas liquidadas e empenhadas efetuadas com as fontes vinculadas à educação:



Descrição	Valores Empenhados	Valores Liquidados
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	1.028.953.168,07	1.012.867.168,14
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	154.198.419,60	154.198.419,60
TOTAL COM DESPESAS TÍPICAS COM EDUCAÇÃO	1.183.151.587,67	1.167.065.587,74
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	4.404.430.298,72	4.404.430.298,72
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE	26,86%	26,50%

De acordo, com o quadro acima verificamos que o percentual mínimo de 25% resultantes dos impostos foi alcançado, considerando as despesas empenhadas e liquidadas. Entretanto, não foi considerado na base de cálculo das receitas líquidas o valor dos IRRF e das multas, juros de mora e outros encargos do ICMS, ITCD e ICMS.

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O artigo 22, da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB), estabelece que sejam destinados no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública, in verbis:

“Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.” [negritamos]

O valor da aplicação, considerando os valores liquidados, com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública foi R\$ 533.962.923,61.



Salientamos que os registros contábeis da presente unidade e seus respectivos relatórios advindos do FIPLAN são os parâmetros referenciais utilizados por esta equipe de auditoria no desenvolvimento dos trabalhos.

Considerando que foi recebido como receita do FUNDEB o valor de R\$ 731.347.834,30, assim foi aplicado em remuneração dos profissionais da educação básica o percentual de 73,01% no exercício de 2009, portanto, acima do valor mínimo de 60%.

8.2 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

A mesma situação ocorre com o índice de aplicação na saúde, em que os relatórios contábeis que integram a Prestação de Contas Anual demonstram que foram aplicados 14,51%, cumprindo assim o que determina a Constituição Federal, a partir da Emenda Constitucional nº 29, de 14/09/00.



9. Do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

A Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Estadual nº 4.087, de 11.07.1979, é órgão autônomo e superior de Controle Interno, diretamente subordinado ao Governador do Estado, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, exerce as funções constitucionais previstas no art. 74 da Constituição Federal e art. 52 da Constituição Estadual, e competências estabelecidas na Lei Complementar 295/2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso, na Lei Complementar 198/2004, no Decreto nº. 1341/1996 e no Decreto 6035/2005.

A Auditoria Geral do Estado, no exercício de suas funções de órgão superior do sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Resolução 01/2007-TCE/MT, elaborou o Plano de Ação para a Adequação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que contempla ações dos órgãos centrais dos processos sistêmicos: SAD, SEFAZ, SEPLAN, AGE, SINFRA e SEDUC.

Esse plano foi incorporado pela Auditoria Geral do Estado como parte integrante do seu planejamento estratégico, cujas metas devem ser atingidas até 2011.

No exercício de 2009, executamos as ações relativas ao controle interno e realizamos o acompanhamento e avaliação das



atividades previstas no Plano de Ação para a Adequação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, para os demais sistemas de controle.

O resultado dessa avaliação e acompanhamento apresentamos no quadro abaixo.

Conforme a resolução 01/2007-TCE, que aprovou o guia de implantação do Sistema de Controle Interno, até 31/12/2009, deveria ser concluído a elaboração dos Manuais de rotinas e procedimentos do sistema de transportes; sistema de administração de recursos humanos; sistema de controle patrimonial; sistema de previdência própria; sistema de contabilidade; sistema de convênios e consórcios; e sistema de projetos e obras públicas.

De acordo com o acompanhamento e monitoramento realizado pela AGE-MT, durante o exercício de 2009, constatamos a seguinte situação, quanto a adequação dos sistemas de controles às regras do Manual do TCE-MT.

Atividade	Avaliação
Sistema de Transportes.	Em 2009 foi elaborado Decreto que disciplina a utilização, a aquisição, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão e o licenciamento dos veículos, oficiais e auxiliares, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. O manual consolidando os procedimentos ainda não foi concluído.
Sistema de administração de recursos humanos.	Em 2009 foi consolidada a implantação do sistema SEAP – novo sistema de Gestão de Pessoas. O macro-fluxo do sistema e os fluxos dos processos priorizados já foram mapeados e disponibilizados no site do governo. O manual consolidando os procedimentos ainda não foi concluído.



Sistema de previdência própria.	Os processos foram ainda não foram mapeados e consequentemente ainda não foi elaborado o Manual de procedimentos.
Sistema de contabilidade	Os processos foram levantados, mapeados e validados e o Manual de procedimentos foi concluído e encontra-se disponível no site da AGE-MT – www.auditoria.mt.gov.br .
Sistema de convênios e consórcios	O Estado possui um sistema informatizado de gestão e controle dos convênios e o Manual de procedimento encontra-se disponível no site da SEPLAN, link SIGCON.
Sistema de projetos e obras públicas	Os processos foram ainda não foram mapeados e consequentemente ainda não foi elaborado o Manual de procedimentos.

No exercício de 2009 a Auditoria Geral do Estado, através das Coordenadorias de Auditoria com o apoio das Unidades Setoriais de Controle Interno, desenvolveu as seguintes atividades, visando o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual:

- 1) Capacitação de Servidores que atuam nas Unidades Setoriais de Controle Interno;
- 2) Fornecimento de Orientações Técnicas aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo diariamente por telefone, visitas à sede da AGE ou consulta eletrônica via internet, com foco na prevenção e orientação às falhas de controle;
- 3) Acompanhamento e orientação na elaboração e encaminhamento das Prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Estado;



- 4) Composição de Comissões para análise e fornecimento de soluções para problemas nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- 5) Acompanhamento e orientação in loco nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- 6) Orientações sobre a elaboração de respostas ao Tribunal de Contas do Estado;
- 7) Recomendações sobre o aprimoramento dos controles dos órgãos e entidades e o acompanhamento/orientação de sua implementação;
- 8) Emissão do Relatório de Controle Interno que acompanha as Contas do Governador;
- 9) Emissão de Pareceres Conclusivos que acompanharam as Prestações de Contas dos Órgãos e Entidades;
- 10) Realização de Auditorias de Conformidade, priorizando os sistemas de aquisições e contratos, apoio logístico, execução orçamentária, financeira e contábil;
- 11) Realização de Auditorias Especiais, inclusive por solicitação da Delegacia Fazendária e Ministério Público.



Essas ações de Auditoria e Controle Interno realizadas nos Núcleos Sistêmicos e nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo no exercício de 2009, resultaram na seguinte produção:

DOCUMENTO PRODUZIDO	QUANT.
Manifestações	24
Orientações Técnicas	69
Recomendações Técnicas	47
Pareceres	142
Relatórios de Auditoria	70
TOTAL	352



10. CONCLUSÃO

Em nossa opinião o Governo do Estado de Mato Grosso, no exercício de 2009, seguindo uma política fiscal implantada desde 2003, buscou realizar uma administração voltada para o equilíbrio das contas públicas, utilizando-se de mecanismos como controle sobre a execução orçamentária e financeira, o contingenciamento do orçamento e a redução dos gastos.

Entretanto, diante da forte crise vivida pela economia internacional, mesmo estabelecendo um rigoroso teto para os gastos, as ações dos gestores da área econômica e dos diversos órgãos e entidades, não foram suficientes para evitar a ocorrência de déficit orçamentário, conforme evidenciado nos demonstrativos da prestação de contas.

Porém, cabe ressaltar que a melhoria do cenário econômico, com impacto no cenário fiscal de Mato Grosso e as medidas de ajustes já apresentadas neste relatório, demonstram que o referido déficit poderá ser equacionado ainda no primeiro semestre de 2010.

Enfim, em nossa opinião, o Governo do Estado executou uma Gestão Fiscal obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, necessitando que os mecanismos de programação orçamentária e financeira e de controle do



gasto sejam aperfeiçoados a fim de se conseguir um planejamento fiscal mais eficiente.

É o nosso parecer.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL